



Autor: Nelson Ramos
L.O. 10/10/67

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 765, DE 3 DE OUTUBRO DE 1 967.

Autor: Deputado Nelson Ramos

Declara de utilidade pública a
"Escola Coração de Jesus", da ci-
dade de Rosário Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es-
tado decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica para todos os efeitos legais, a "ESCOLA CORAÇÃO DE
JESUS", da cidade de Rosário Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 3 de Outubro de
1 967, 146º da Independência e 72º da República.

[Handwritten signature]
Impudável

*Registrada
as fls. 1.15 do
Livro competente
em 12/2/68
C. E. Cantu
Enc. Vol 7*